



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2022, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Publicada no dia 24 (vinte e quatro) de Maio de dois mil e vinte e dois, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal Correio, bem como a disponibilidade da íntegra do Edital no Portal da Transparência do município, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DA ORLA FLUVIAL E CAIS, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 356/2022, ASSINADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, COM CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO. DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:12 (nove horas e doze minutos), na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situado à Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 166/2021. **Presentes:** Janici Conceição da Silva (**Presidente**); Cláudio Rodrigues dos Santos (**Membro**); Aelson de Souza Silva (**Membro**) e João Batista Pereira de Souza (**Membro/Suplente**). Registra-se também a presença do Senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto - Assessor Técnico e da Senhora Pamella Nascimento Rodrigues - Engenheira Civil. Inicialmente a Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Diante da necessidade de se ausentar da sessão, foi entregue junto à mesa pelo portador (es) da (s) empresa (s), **Envelope contendo a Habilitação Jurídica e Envelope contendo a Proposta de Preços**, para ser protocolado, ao qual foi aceito pela Presidente, sendo elas: INFRATEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.811.971/0001-30, endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 723, Centro, Sala B, Irecê/Ba, CEP. 44.900-000 e MFB ENGENHARIA, CNPJ: 22.218.023/0001-





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

00, endereço: Avenida Luís Viana Filho, Nº 013223, Edif. Hangar Business Park, Sala 207, São Cristovão, Salvador-Bahia, Cep. 41.500-300, conforme protocolos ANEXO. Declarando aberta a fase de credenciamento a Presidente solicitou aos licitantes presentes que apresentassem os documentos exigidos no Edital, sendo elas: **1. CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.406.992/0001-05, com sede a Rua Benedito Nascimento, nº 84, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP. 46.390-000, representada pelo Srº EDERSON ALBERT ALVES DE AZEVEDO, portador do RG. nº 0940684705 SSP/BA e CPF. nº 013.025.855-50; **2. FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ Nº 27.811.891/0001-12, com sede a Travessa São Miguel, 74, Santa Rita, Caetitê - Bahia, CEP. 46.400-000, representada pelo Srº GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG. nº 748012524 SSP/BA e CPF. nº 990.513.705-04; **3. MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº 24.146.521/0001-10, com sede a Avenida Santos Dumont, nº 1883, Sala 533, 5º Andar, Centro, Lauro de Freitas - Bahia, CEP. 42.702-400, representada pelo Srº DAVI DOS SANTOS PAZ, portador do RG. nº 1133653227 SSP/BA e CPF. nº 033.550.735-20; **4. TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 18.972.352/0001-74, com sede a Avenida Abelardo Veloso, nº 497, Centro, Amargosa - Bahia, CEP. 45.300-000, representada pelo Srº THULIO DE ASSIS SAMPAIO, portador do RG. nº 1203086148 SSP/BA e CPF. nº 057.757.145-12 e **5. 7 BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 11.688.929/0001-71, com sede a Avenida Ayrton Senna, nº 220, 1º andar, Centauro, Eunápolis - Bahia, CEP. 45.821-172, representada pelo Srº LEONARDO BORGES MARTINS, portador do RG. nº 690726201 SSP/BA e CPF. nº 789.205.315-87. Depois de analisados os documentos pelos Membros da CPL, foi considerada credenciada as empresas acima descritas, com seus respectivos representantes. Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra aos licitantes para fazerem alguma alegação sobre o credenciamento, disseram que nada tinham a declarar. Dando continuidade, a Senhora Presidente, solicitou dos licitantes presentes os envelopes de nº 01 "HABILITAÇÃO JURÍDICA" e nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS", declarando encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura do invólucro nº 01 - "HABILITAÇÃO JURÍDICA" de todos os licitantes participantes, repassou-se as peças aos membros da comissão e licitantes presentes, na qual foram conferidos e vistados por todos. Analisada a documentação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação franqueou a palavra a todos os presentes, para que os mesmos se pronunciassem acerca da documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

jurídica apresentada. Pedindo a palavra o representante da empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, Srº THULIO DE ASSIS SAMPAIO, relatou que a empresa FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, deixou de apresentar comprovações de existência de Engenheiro Ambiental Técnico no quadro da empresa, através da apresentação dos documentos exigidos no edital, conforme determina o item 5.3.4, alínea “d.3”. Em resposta o representante da empresa recorrida disse nada a declarar. Continuando com os questionamentos, o representante da empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, Srº THULIO DE ASSIS SAMPAIO, relatou que a empresa MFB ENGENHARIA deixou de apresentar comprovações de existência de Técnico de Segurança do Trabalho no quadro da empresa, através da apresentação dos documentos exigidos no edital, conforme determina o item 5.3.4, alínea “d.3”. Registra-se que a empresa recorrida não estava com representante presente na sessão, tendo apenas protocolado os envelopes. Ainda com a palavra o representante da empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, Srº THULIO DE ASSIS SAMPAIO, relatou que a empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, deixou de apresentar comprovações de existência de Técnico de Segurança do Trabalho no quadro da empresa, através da apresentação dos documentos exigidos no edital, conforme determina o item 5.3.4, alínea “d.3”. Em resposta o representante da empresa recorrida disse nada a declarar, ficando a cargo da Comissão a decisão sobre o pedido de desclassificação. Finalizando com os questionamentos, o representante da empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, Srº THULIO DE ASSIS SAMPAIO relatou que a empresa 7 BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, deixou de apresentar comprovações de existência de Engenheiro Ambiental e Técnico de Segurança do Trabalho no quadro da empresa, através da apresentação dos documentos exigidos no edital, conforme determina o item 5.3.4, alínea “d.3”. Em resposta o representante da empresa recorrida disse nada a declarar, ficando a cargo da Comissão a decisão sobre o pedido de desclassificação. Questionado pela Comissão se haveria mais alguma alegação o Srº THULIO DE ASSIS SAMPAIO, disse nada mais a declarar. Pedindo a palavra o representante da empresa 7 **BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Srº LEONARDO BORGES MARTINS, pede a desclassificação da INFRATEC ENGENHARIA EIRELI, descumpra o item 5.3.4, alínea “a”, pois não apresentou Prova de Registro de Pessoa Física do CREA dos responsáveis técnicos informados, sendo eles, Srº PEDRO ROCHA FILHO e ADERALDO MUNIZ DO NASCIMENTO,





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

bem como, descumpriu o item 5.3.4, alínea “d3”, não apresentando declaração de disponibilidade de pessoal técnico, em especial do engenheiro ambiental e técnico de segurança do trabalho, descumprindo também o item 5.3.4, alínea “d.3.1”, não apresentando o Termo de Compromisso do Engenheiro Ambiental, bem como do Técnico de Segurança do Trabalho. Registra-se que a empresa recorrida não estava com representante presente na sessão, tendo apenas protocolado os envelopes. Passando a palavras aos demais licitantes, para questionamentos, disseram nada mais a declarar com relação dos documentos apresentados. Quanto a análise dos documentos apresentados pela empresa MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, foi verificado e constatado pela CPL que a referida empresa, apresentou contratos de prestação de serviços em cópia simples, sendo solicitado pela CPL ao representante da empresa os documentos originais para autenticação in loco, porém o mesmo não estava em posse desses documentos, impossibilitando a autenticação dos mesmos pela mesa, além do mais, apresentou declaração com relação de equipe técnica com o profissional, Alexandre Amorim de Oliveira, com a indicação de Engenheiro Ambiental, sendo que no contrato de trabalho apresentado o profissional em questão está com vínculo profissional como Técnico de Segurança do Trabalho, diferente do informado. Ato contínuo, considerando os questionamentos e análise dos documentos apresentados em desfavor das empresas: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, MFB ENGENHARIA, CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, 7 BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, verifica-se o descumprimento do item mencionado no edital, por considerar que as referidas empresas, não possuem profissional (is) com qualquer responsabilidade técnica para desenvolver tal função pelas empresas licitantes. Com relação a empresa MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, além de não apresentar contratos devidamente autenticados, também não demonstrou possuir vínculo de profissional “Alexandre Amorim de Oliveira”, com responsabilidade técnica para desenvolver tal função pela empresa licitante. Finalizando a análise dos questionamentos apresentados, foi verificado que a empresa INFRATEC ENGENHARIA EIRELI, descumpriu os itens 5.3.4, alínea “a” e subitens “d.3” e “d.3.1”, pois a mesma, não apresentou os documentos exigidos, conforme determinações previstas no edital. Sendo assim, a CPL, na pessoa da Presidente, após findado a análise dos documentos, bem como aos questionamentos apresentados, resolve **INABILITAR** as empresas: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, MFB ENGENHARIA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, 7 BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e INFRATEC ENGENHARIA EIRELI, diante dos fatos e fundamentos expostos acima, por considerar que as empresas, não atenderam com as determinações previstas no Edital CP nº 001/2022; sendo HABILITADA a licitante, **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 18.972.352/0001-74. Franqueada a palavra aos representantes das empresas presentes, acerca do julgamento, contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação, que consiste em um pedido de reexame da decisão da Administração, disseram nada declarar. Em seguida fez-se abertura do invólucro Nº 02 - "**PROPOSTA DE PREÇOS**", na qual foram conferidos e listados por todos os presentes, em seguida avaliados pela Comissão de Licitação, que solicitou que a Senhora Pamella Nascimento Rodrigues – Engenheira Civil, examinasse a proposta e planilhas apresentadas, dando ciência aos quantitativos, valores e determinações constantes no Edital CP nº 001/2022. Em seguida foi efetuada a leitura dos preços da empresa habilitada, com os seguintes valores:

PROPOSTA DE PREÇOS:

EMPRESA	PREÇO TOTAL EM R\$
TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	6.859.739,52

Analizada a proposta de preços, bem como a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Detalhamento do BDI a Comissão de Licitação decidiu-se por Classificar a proposta de preços apresentada. Ato contínuo, franqueou-se a palavra aos licitantes presentes, para que os mesmos se pronunciassem acerca da Proposta de Preços apresentada, contra a decisão da comissão de licitação em Classificar a proposta de preço apresentada, disseram nada declarar. Dando continuidade foi verificado pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, através dos órgãos emissores, as autenticidades das certidões apresentadas, para confirmação da veracidade dos documentos apresentados, foi verificado também, através de consulta ao cadastro nos órgãos de fiscalização, possível existência de sanções que impeça a participação no certame ou a futura contratação, após consulta, foi confirmado as autenticidades dos documentos, bem como, apurado que não existe até o momento, nenhuma proibição da

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

empresa em contratar com o Poder Público, conforme consultas anexas aos autos do processo. Em razão disso a Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, declara vencedora a Empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 18.972.352/0001-74, no valor total de **R\$ 6.859.739,52 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, Conforme Planilhas supramencionadas. Consultada pela Presidente, quanto à interposição de recurso contra o procedimento, os licitantes presentes disseram nada a declarar. Nos termos do art. 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93, fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Em seguida, a Presidente da mesa, comunicou aos presentes que encaminhará a Assessoria e Consultoria Jurídica para apreciação do desfecho do certame e após concluso os trabalhos, será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para o Despacho que julgar conveniente, devendo oportunamente ser publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha. Foi determinado também ao que se extraísse cópias da presente para o licitante. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, às 13h37min, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. Eu, Janici Conceição da Silva, Presidente, fiz lavrar a presente ata. Carinhanha - Bahia, 23 de Junho de 2022.

Janici Conceição da Silva
Presidente

Cláudio Rodrigues dos Santos
Membro

Aelson de Souza Silva
Membro

João Batista Pereira de Souza
Membro

P

RO

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

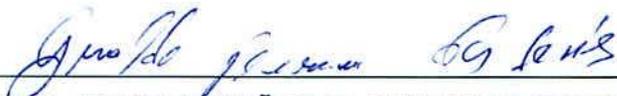

Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto
Assessor Técnico


Pamella Nascimento Rodrigues
Engenheira Civil

1. CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.406.992/0001-05, com sede a Rua Benedito Nascimento, nº 84, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP. 46.390-000, representada pelo Srº EDERSON ALBERT ALVES DE AZEVEDO, portador do RG. nº 0940684705 SSP/BA e CPF. nº 013.025.855-50

ASS. 

2. FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 27.811.891/0001-12, com sede a Travessa São Miguel, 74, Santa Rita, Caetité - Bahia, CEP. 46.400-000, representada pelo Srº GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG. nº 748012524 SSP/BA e CPF. nº 990.513.705-04

ASS. 

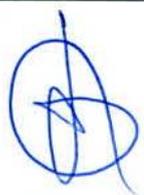
3. MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 24.146.521/0001-10, com sede a Avenida Santos Dumont, nº 1883, Sala 533, 5º Andar, Centro, Lauro de Freitas - Bahia, CEP. 42.702-400, representada pelo Srº DAVI DOS SANTOS PAZ, portador do RG. nº 1133653227 SSP/BA e CPF. nº 033.550.735-20;

ASS.

4. TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.972.352/0001-74, com sede a Avenida Abelardo Veloso, nº 497, Centro, Amargosa - Bahia, CEP. 45.300-000, representada pelo Srº THULIO DE ASSIS SAMPAIO, portador do RG. nº 1203086148 SSP/BA e CPF. nº 057.757.145-12

ASS. 

5. 7 BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.688.929/0001-71, com sede a Avenida Ayrton Senna, nº 220, 1º andar, Centauro, Eunápolis - Bahia, CEP. 45.821-











PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

172, representada pelo Srº LEONARDO BORGES MARTINS, portador do RG. nº 690726201
SSP/BA e CPF. nº 789.205.315-87

ASS. *Leonardo Borges Martins*

[Handwritten signatures and initials in blue ink]